

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 109/2018

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER auxílio-doença ao Servidor **MARCELO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, CPF nº. 025.829.086-22, no cargo efetivo de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/Almoxarifado, no período de 29 de outubro de 2018 a 27 de abril de 2019, de acordo com a perícia médica em anexo.

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 29 de outubro de 2018.


ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM